



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 10/2026

PROCESSO Nº 23110.021832/2026-65

Processo nº 23110.021832/2026-65

A Coordenação de Relações Internacionais (CRInter), informa que estão abertas as inscrições para seleção de trabalhos de estudantes da **UFPeI** interessados(as) em participar na modalidade presencial da 33ª Jornada de Jovens Investigadores (JJI) da AUGM, a ser realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Brasil, junto com a Secretaria Executiva da AUGM.

O evento terá como tema central **“Produzindo conhecimento a partir do Sul Global: paradigmas disruptivos para a ciência”**. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com as normas do referido evento, disponível em <https://www.ufrgs.br/33jji/>.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo da chamada é selecionar trabalhos da **UFPeI** para a 33ª Jornada de Jovens Investigadores (JJI), conforme convocatória da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

2. DA DATA DO EVENTO

2.1. O evento será nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Brasil, na modalidade presencial, conforme critérios estabelecidos neste edital e com base nas informações específicas da JJI.

3. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, das quais 20 (vinte) vagas serão destinadas a estudantes de graduação e 20 (vinte) vagas serão destinadas a estudantes de pós-graduação, que tenham trabalhos relacionados aos temas propostos no item 4, eixos de investigação, e que já tenham resultados parciais para apresentar na JJI.

3.2. Não serão aceitas propostas de pesquisa a serem executadas.

3.3. A **UFPeI** poderá enviar, no máximo, 4 (quatro) estudantes por tema de investigação. Portanto, serão destinadas até 2 (duas) vagas de cada tema para estudantes da graduação e até 2 (duas) vagas para estudantes da pós-graduação. Caso restem vagas de uma categoria (graduação e pós-graduação), estas poderão ser ocupadas pela outra categoria.

4. DOS TEMAS DE INVESTIGAÇÃO

4.1. Há 36 temas disponíveis, distribuídos em quatro eixos, como seguem abaixo. O conteúdo também está disponível em <https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento/>:

A. Eixo Interdisciplinar

1. Raça, racismo e relações étnico-raciais
2. Direitos humanos na América Latina: desafios presentes e futuros
3. Transferência de tecnologia
4. Produção sustentável e qualidade de vida
5. Desenvolvimento de capacidades tecnológicas para a era digital
6. Extensão Universitária
7. Ciência, Tecnologia e Inovação

B. Eixo Ciências Humanas

8. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária
9. Ciências Políticas e Sociais
10. Desenvolvimento Regional
11. Educação para a Integração
12. Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua ou Língua Estrangeira
13. Estudos de Gênero
14. História, Regiões e Fronteiras
15. Turismo
16. Literatura, Imaginário, Estética e Cultura
17. Mídia e Comunicação Universitária
18. Processos Cooperativos e Associativos
19. Produção Artística e Cultural
20. Acessibilidade e Deficiência

C. Eixo de Ciências Exatas

21. Biofísica
22. Ciência e Engenharia de Materiais
23. Engenharia Mecânica e de Produção
24. Matemática Aplicada
25. Tecnologias da Informação e Comunicação
26. Geotecnologias e Geotecnologias Atmosféricas

D. Eixo de Ciências Biológicas

27. Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações
28. Água
29. Meio Ambiente e Poluição Ambiental
30. Energia
31. Agroalimentar
32. Atenção Primária à Saúde
33. Saúde Humana
34. Virologia Molecular
35. Saúde Animal
36. Produtos Florestais

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Estar devidamente matriculado na **UFPel**;
- 5.2. Ter menos de 35 anos de idade, até a data do final do evento;
- 5.3. Não ter doutorado ou pós-doutorado;
- 5.4. Atender a todos itens deste Edital e da convocatória.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá em duas fases:

- 6.1. **Inscrição na UFPel:** O(A) candidato(a) deverá se inscrever até o dia **21 de agosto de 2026**, às **23h59**, enviando e-mail para crinter.ufpel@gmail.com com o assunto "**JORNADA**

JOVENS INVESTIGADORES 2026", contendo a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (anexo 1);
- Documento de identidade;
- Resumo do trabalho (instruções em <https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento/>);
- Carta de anuência assinada pelo(a) orientador(a), indicando que orientou o trabalho, que o trabalho se enquadra no tema do evento, que revisou o resumo de seu(sua) orientando(a) e que está de acordo com a submissão do resumo do trabalho a este Edital (anexo 2);
- Currículo Lattes (**somente para estudantes da pós-graduação**);
- Histórico Acadêmico (**somente para estudantes da graduação**).

6.1.1. Todos documentos devem ser enviados em **arquivos separados, indicando o nome do candidato e o tipo de documento, todos em formato PDF** (ex.: maria_silva_identidade.pdf; maria_silva_lattes.pdf).

6.1.2. O(A) candidato(a) deve se inscrever em apenas um tema e submeter somente um trabalho.

6.1.3. Embora a investigação seja feita em equipe, cada trabalho só pode ser apresentado por um estudante.

6.1.4. Será dada preferência a candidatos(as) que não tenham participado de JJI anteriores.

6.1.5. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar as assinaturas e os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

6.1.6. Poderão ser solicitados outros documentos e procedimentos, a critério da CRInter e da Comissão Organizadora do evento.

6.2. **Inscrição na plataforma do evento:** a UFPel enviará os dados dos(as) estudantes selecionados(as) pela Universidade e, posteriormente, a organização do evento enviará um link a cada um destes estudantes, para que este envie seu resumo e trabalho completo para publicação, por meio de um formulário online. O prazo final para envio desses documentos pelo(a) aluno(a) é dia 11 de setembro de 2026.

6.2.1. As instruções sobre resumos e trabalhos completos estão disponíveis no link **<https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento/>**.

6.2.2. Os(As) candidatos(as) que enviarem arquivos com resumos e trabalhos fora dos padrões estabelecidos na plataforma do evento, ou fora do prazo, serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

7. DA SELEÇÃO

7.1. **Dos(as) estudantes de graduação:** A seleção será feita considerando a maior média geral dos candidatos(as), sendo dois estudantes para cada tema. Em caso de empate, será considerado o(a) estudante que apresentar maior carga horária de integralização do curso.

7.2. **Dos(as) estudantes de pós-graduação:** A seleção será feita considerando a maior pontuação da produção científica no currículo Lattes (artigos em periódico 1 ponto, capítulos de livros 1 ponto e artigos completos em anais de eventos 0,5 ponto, com ISBN/ISSN/DOI), sendo dois estudantes por cada tema. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado preliminar desta seleção será publicado na página da CRINTER a partir de **31 de agosto de 2026**.

8.2. A CRInter encaminhará os dados de contato dos(as) selecionados(as) para a UFRGS, organizadora do evento junto com a Secretaria Executiva da AUGM, até o dia 6 de setembro de 2026.

9. DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1. Os(as) candidatos(as) deverão ler atentamente o presente edital e cumprir os requisitos necessários para participação no evento, bem como apresentar todos os documentos solicitados pela CRInter para a seleção, sob pena de ter sua candidatura excluída do processo seletivo.

9.2. O(A) candidato(a) que não preencher os requisitos deste Edital ou não apresentar os documentos necessários para a inscrição, exigidos no item 6, será considerado desclassificado.

9.3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital, poderão desqualificar a candidatura.

9.4. Cada trabalho deve ser apresentado por um(a) investigador(a) somente, mesmo que o trabalho tenha sido realizado por uma equipe e ainda que o papel do(a) expositor(a) não tenha sido de investigador(a) principal.

9.5. Trabalho com coautor(a), apenas o(a) apresentador(a) receberá o Certificado de participação na Jornada.

9.6. Na 33ª Conferência de Jovens Investigadores, os(as) participantes apresentarão seus trabalhos na forma de apresentações orais (todas).

9.7. Qualquer comunicação por parte da organização do evento com o(a) candidato(a) se dará, exclusivamente, pelo endereço de correio eletrônico indicado na Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital). Cabe ao candidato(a) ficar atento às comunicações enviadas ao e-mail indicado.

9.8. **A UFPel custeará transporte rodoviário em ônibus para até 40 participantes.** Não há previsão de custeio de outras despesas ou de outro auxílio de qualquer natureza para participação neste evento, ficando, portanto, as despesas sob a responsabilidade do candidato(a) selecionado(a) ou da unidade acadêmica e/ou programa de pós-graduação.

9.9. Em caso de dúvidas, poderá ser feito contato via e-mail para 33jji@relinter.ufrgs.br e crinter.ufpel@gmail.com.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	1º de agosto de 2026
Inscrições na UFPel	Até 23h59 de 21 de agosto de 2026
Divulgação dos estudantes selecionados(as)	A partir de 31 de agosto de 2026
Envio dos nomes e contatos dos estudantes selecionados(as) pela CRInter para a UFRGS	Até 6 de setembro de 2026
Prazo final para os(as) estudantes selecionados(as) enviarem o resumo e o trabalho completo, de acordo com um link que será enviado diretamente pela organização do evento	Até 11 de setembro de 2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A UFPel poderá, a qualquer tempo, em decorrência de restrição orçamentária eventual, cancelar o fornecimento do transporte previsto no item 9.8. Nesse caso, ficam mantidas as candidaturas e seu direito para participação, as quais seguirão sendo comunicadas à instituição organizadora do evento.

11.2. Eventuais recursos a indeferimento de candidaturas poderão ser interpostos em até 24h após a divulgação dos resultados finais, por meio do e-mail crinter.ufpel@gmail.com.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela CRInter.

Prof. Dr. Rafael Vetromille-Castro
Coordenador de Relações Internacionais
CRINTER/UFPel
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Relações Internacionais**, em 01/08/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4034460** e o código CRC **1892D594**.

Referência: Processo nº 23110.021832/2026-65

SEI nº 4034460